



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saaepiumhi@saae.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90 alterada pela Lei nº 2.549/21)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

TERMO DE POSSE

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, nomeado e aprovado pela Resolução 139/2021, do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE de Piumhi, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Município de Piumhi/MG nº 2.549/2021, Art. 14, Parágrafo Único:

EMPOSSA:

Nesta data a servidora **GABRIELA LOPES SANTOS**, portadora do CPF: 105.418.516-67 nomeado/convocado, Portaria de Homologação nº 14 de 2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piumhi, MG, em 15/02/2024, Jornais locais, Estadual e Portal de Transparência, para exercer o cargo concursado/efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nível F, padrão 1, habilitado e aprovado no concurso público 001/2023 em 8^o (oitavo) Lugar.

A servidora apresentou os documentos exigido no Item 9 9.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e prestou o compromisso de cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como compromete-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do SAAE de Piumhi MG.

Para constar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Piumhi, _____ de _____ de 2024.

Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE

Gabriela Lopes Santos
CPF 105.418.516-67

Valdete Aparecida Oliveira Leite
Setor Administrativo e Financeiro